



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA	CONTATOS
RGA – Remote Gambling Association <ul style="list-style-type: none">➤ Pierre Tournier (Presidente)➤ Maria Eça (Consultora de Comunicação)	<ul style="list-style-type: none">➤ Fernando Virgílio Macedo (Vice-Presidente)➤ Joel Sá (PSD)➤ Fátima Ramos (PSD)	24 de janeiro de 2019 Gravada	
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados		
<ul style="list-style-type: none">➤ O Presidente da RGA apresentou-a como a maior associação europeia que representa os operadores de jogo <i>online</i>. Informou que representava cerca de 40 empresas que se dedicavam ao jogo <i>online</i> na Europa, com sede em Londres, por razões históricas, e escritório em Bruxelas. Afirmou que os seus membros estavam muito interessados no mercado português, por ser muito dinâmico, antes de a legislação atual entrar em vigor. Referiu que tem um número significativo de jogadores a operar no mercado português atual, que é muito promissor, em comparação com outros mercados.➤ Afirmou acreditar que a legislação de 2015 não tinha contemplado as regras mais eficientes no que tocava a impostos para tornar o mercado mais atrativo. Apesar de entender que os objetivos tinham sido bem definidos, como reduzir o mercado ilegal, proteger os consumidores, garantindo que poderiam contar com operadores legais, e recolher imposto adicional como receita para o Orçamento do Estado, entende que não foram implementadas as iniciativas corretas para os atingir.➤ Defendeu que para que o mercado se tornasse mais eficiente o Governo e a	<ul style="list-style-type: none">➤ Deputado Fernando Virgílio Macedo (PSD) – tendo já cumprimentado os representantes da RGA aquando do início da audiência, questionou se a RGA sabia quantos apostadores existiam em Portugal, quais os efeitos do Brexit nessa atividade e solicitou esclarecimentos adicionais sobre a afirmação de que a restrição de de jogos que podiam ser oferecidos pelo parque de plataformas online podia ser tão limitativa que colocasse em causa o negócio.➤ Deputado Joel Sá (PSD) – cumprimentou os representantes da RGA, referiu que já conhecia os números que a RGA tinha trazido, considerou importante melhorar a integridade no jogo e afirmou compreender que, como havia muita rigidez legal, era difícil aprovar novos produtos. Quis saber o que podia ser melhorado nesta área, o que se podia fazer para melhorar o acesso à atividade por parte dos jogadores licenciados, o que podia ser feito na proteção dos jogadores vulneráveis, questionou sobre reunião com a secretaria de Estado e solicitou esclarecimentos sobre a diferença entre		



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Assembleia da República precisavam de rever a questão da taxação. Referiu que o atual regime aplicava diferentes taxas conforme o setor e os produtos em causa: nas apostas desportivas o imposto baseava-se no volume de faturação e nas apostas em jogos de fortuna e azar o imposto baseava-se nas receitas brutas. Considerou ineficiente o imposto aplicável nas apostas desportivas porque impedia que o Governo conseguisse ter mais operadores no mercado. A este respeito, informou que se estimava que cerca de 70% dos jogadores *online* em Portugal apostassem em operadores ilegais e cerca de metade apostasse exclusivamente em operadores ilegais, porque não encontravam alternativa legal atrativa e competitiva. Considerou a situação discriminatória, porque aplicava taxas diferentes a situações que podiam ser equiparadas.

- Informou que a RGA tinha interposto uma queixa a nível europeu por ajudas de Estado e a Direção-Geral da Concorrência abriu um processo resultante dessa queixa. Considerou que a questão tinha de ser resolvida porque enquanto houvesse diferentes taxas para produtos semelhantes a queixa manter-se-ia.
- Argumentou que o nível de impostos não era comparável com o que existia noutros países europeus, sendo que nos últimos anos a grande maioria dos países tinham optado por taxar com base na receita bruta e acreditava que o Governo português poderia aprender com as lições de outros mercados (por exemplo, Dinamarca, Espanha, Roménia, Bulgária).
- Quanto ao catálogo de apostas desportivas, afirmou que a oferta desportiva, o n.º de competições e jogos que podiam ser oferecidos eram definidos pelo regulador, o que restringia severamente a extensão da oferta aos operadores no mercado regulado, tornando-o menos atrativo do que o mercado não regulado. Afirmou também compreender que o regulador tenha preocupações quanto às ofertas disponíveis para os jogadores, sobretudo quando se pode correr o perigo de jogos combinados, mas defendeu que seria preferível mudar para um sistema em que a lista fosse definida pelos operadores, sendo submetida ao regulador para aprovação, assim obter-se-ia um mercado mais atrativo e assegurar-se-ia que o regulador mantinha o controlo sobre a oferta disponível.

apostas desportivas e apostas à cota. Concluiu afirmando que o PSD estava atento à situação e poderia apresentar uma iniciativa legislativa, dependendo das alterações que iriam ser introduzidas pelo Governo.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O que pretendem ver regulamentado	
<p>➤ Pretendem a alteração do regime fiscal aplicado às apostas desportivas <i>online</i>.</p>	
Respostas às questões dos Deputados:	
<p>➤ Quanto ao n.º de jogadores, o representante da RGA informou que o Serviço de Regulação dos Jogos publicava regularmente os números, mas acreditava que os mais recentes referiam 200 000 jogadores. Afirmou não conseguir identificar quantos jogadores continuavam a jogar com os operadores não reguladores, mas em seu entender o número deveria ser o dobro do que referiu, segundo o estudo que a RGA solicitou. Disponibilizou-se a confirmar os números que referiu e enviá-los à Comissão, bem como uma comparação entre a dimensão do mercado antes e depois da legislação de 2015, para se perceber o seu efeito no mercado português.</p> <p>➤ No que tocava ao efeito do Brexit, afirmou ainda não o saber calcular porque não se sabia sequer que tipo de Brexit iria existir. No entanto, afirmou, os membros da RGA tinham licenças para operar em todos os países europeus e, se houver um <i>hard</i> Brexit, os operadores terão de escolher uma jurisdição com sede para operar no mercado e isso terá custos, mas, considerando a dimensão do mercado europeu, acredita que será esse que escolherão.</p> <p>➤ Em relação às restrições e ao catálogo desportivo, informou que este é uma lista de competições e jogos que os operadores estão autorizados a oferecer no mercado português e esta lista é relativamente pequena quando comparada com aquilo que alguns dos membros da RGA conseguem oferecer. Os clientes que não encontrem as categorias que gostam no mercado regulado português recorrem com frequência ao mercado ilegal. O que a RGA pretende, prosseguiu, é garantir que todos os apostadores conseguem aceder à oferta que querem de forma regulada, o que inclui uma oferta de apostas desportivas variada e completa. Quanto à entrada no mercado de novos produtos, não vê urgência na mudança, em seu entender a prioridade é resolver os problemas que surgiram com a legislação atual. Afirmou que se quiserem que o mercado se mantenha e seja fiel ao que se observa noutros mercados, o que a RGA defende é delegar no regulador a capacidade de decidir sobre as categorias que podem estar no mercado em vez de se ter de alterar a lei cada vez que é redefinida essa lista. No entanto, reiterou, o regulador tem de estar bem preparado para limitar essa lista.</p> <p>➤ Quanto à proteção dos jogadores, afirmou haver uma vasta gama de medidas que podiam ser aplicadas. A primeira era a autoexclusão, que devia abranger todas as apostas e competições. Lembraram que já havia um mecanismo destes no mercado português. Colocava-se a questão de saber se o legislador queria</p>	



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

implementar esta ferramenta em todo o mercado, mas em seu entender era uma questão crítica que tinha de ser pensada. Afirmou que também se podia regular a publicidade para não ser dirigida a menores de 18 anos e aos mais vulneráveis, nomeadamente quanto à hora em que é transmitida; aqueles que se autoexcluíram podem também não receber publicidade sobre jogo; pode obrigar-se os operadores a identificar e reportar comportamentos de risco; os jogadores devem ser reencaminhados para uma instituição a criar para receberem tratamento e conselhos.

- Informou que a RGA reuniu com a Secretária de Estado do Turismo, partilhou as suas opiniões na consulta pública aberta em 2018 e disponibilizaram-se a partilhar o seu documento. O representante da RGA disponibilizou-se também a partilhar o estudo que a RGA tinha encomendado no ano anterior, bem como a partilhar os quadros sobre as taxas aplicáveis e a que produtos na União Europeia.
- O representante da RGA defendeu que, quando foi aprovada a legislação de 2015, o Governo não assumiu o seu objetivo, que era proteger a Santa Casa da Misericórdia da concorrência externa. Apesar de entender essa decisão, por perceber que o Governo tenha esse objetivo, considerou que isso não era justificação aceitável à luz do direito europeu. Afirmou que a situação atual era diferente, porque as entidades de jogo nacionais têm tirado benefícios dos jogos *online*. Em 2015 o executivo da Santa Casa da Misericórdia não queria entrar no jogo *online* e atualmente já criou uma entidade e parcerias construídas para esse efeito. Concluiu que a Santa Casa não deveria sentir-se ameaçada na sua principal atividade e podia crescer com o jogo *online*.
- Finalmente, considerou que a alteração do imposto seria muito favorável para atrair novos jogadores, não consegue ainda dizer quantos operadores viriam para o mercado português, mas os maiores viriam e atrairiam os jogadores que jogam com os operadores ilegais. Esses operadores candidatar-se-iam às apostas desportivas e aos jogos de fortuna e azar.

Deputado Fernando Virgílio Macedo
Vice-Presidente da Comissão